



**DECRETO N. 1.191, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais o servidor que especifica.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos Integrais, concedida pelo Itabiraprev–Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício n. 0323/2017, Ofício Itabiraprev n. 543/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-27272/2017, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 64, da Lei Municipal nº 4.456 de 30 de agosto de 2011, o servidor **Paulo Assuero Vaz Sampaio**, matrícula 3144-5/1, CPF nº 359.660.416-87, do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental, nível NS, grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos deste ato retroagem a 01 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de dezembro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*

  
**RONALDO LAGE MAGALHÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**GUSTAVO MILÂNIO**  
**CHEFE DE GABINETE**

  
**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO DE ITABIRA

Terça-feira, 26 de dezembro de 2017 - Edição n. 7.574

## **DECRETO N. 1.191, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais o servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, Desliga por Motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, concedida pelo Itabiraprev-Instituto de Previdência de Itabira, conforme benefício n. 0323/2017, Ofício Itabiraprev n. 543/2017 e termo de opção pelo benefício, considerando o que consta do requerimento SP-27272/2017, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 64, da Lei Municipal nº 4.456 de 30 de agosto de 2011, o servidor Paulo Assuero Vaz Sampaio, matrícula 3144-5/1, CPF nº 359.660.416-87, do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental, nível NS, grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Os efeitos deste ato retroagem a 01 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de dezembro de 2017.

169º Ano da Emancipação Política  
do Município

"Ano Municipal do Centenário de  
Ormi Andrade Silva"

**Ronaldo Lage Magalhães**

Prefeito Municipal

**Gustavo Milânio**

Chefe de Gabinete

**Deoclécio Fonseca Mafra**

Secretário Municipal de  
Administração